**RESOLUÇÃO Nº 003/2024**

Concede Licença ao Vereador **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa** para tratar de interesse particular.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Conceder, a requerimento do interessado aprovado em Plenário (Requerimento nº 006/2024), licença para tratar de interesse particular ao Vereador **Emerson Hundemberk Medeiros da Costa,** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de maio de 2024, nos termos do inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica, combinado com o inciso III do art. 13 do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2024 e findando em 15 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Icapuí, aos 17 de maio de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**
- Presidente do Poder Legislativo -